



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 094/2013/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 05 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 060/2013 (Seção 25.3.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade da inclusão de Programa de Saúde Bucal nas escolas no Plano Plurianual de Investimentos para 2014/2017*, informamos-lhes que esta ação já se encontra no Planejamento desta Secretaria.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

10:02 10/04/2013 0000330 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS